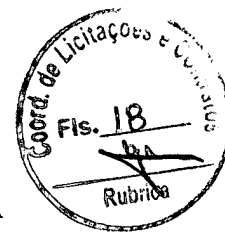




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 489/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD

OBJETO DO CONTRATO Nº 02-150318/5-PMM-SEMMA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO PERÍODO DE 15/03/2018 A 31/12/2018 – R\$ 117.800,00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018 DO CONTRATO Nº 02-150318/5-PMM-SEMMA: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 34.875.757/0002-21, EM DECORRÊNCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, PASSANDO O VALOR DA GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,39 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 4,8% O LITRO E O ÓLEO DIESEL PARA R\$ 3,95 CORRESPONDENTE A 5,4% O LITRO.

CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP CNPJ: 34.875.757/0002-21

OFÍCIO INICIAL: 110/2018-SEMMA

Tratam os autos do Termo de Apostilamento nº 002/2018 ao Contrato nº 02-150318/5-PMM-SEMMA para reajuste de valor do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, celebrado entre o Município de Marituba/PA e a empresa Tadashi Shihomatsu Eireli inscrita no CNPJ nº 34.875.757/0002-21, em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo governo federal, passando o valor da gasolina comum para R\$ 4,39 correspondente ao percentual de 4,8% o litro e o óleo diesel para R\$ 3,95 correspondente a 5,4% o litro, oriundo do Pregão Presencial nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD.

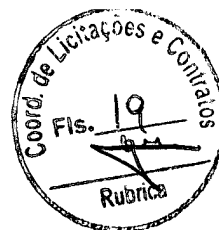
Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há ofício 110/2018-SEMMA encaminhando o requerimento de reajuste de preços da empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP, às fls. 01;
- ✓ Consta cópia do Contrato nº 02-150318/5-PMM-SEMMA às fls. 02-07;
- ✓ Consta Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato nº 02-150318/5-PMM-SEMMA às fls. 08;
- ✓ Há ofício da empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP, solicitando reajuste de preços dos produtos fornecidos no contrato supracitado devido aos aumentos pela PETROBRÁS, acompanhado de notas fiscais comprovando novos valores dos combustíveis às fls. 09-11;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 489/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180202-01-PP-PMM-SEMAD

OBJETO DO CONTRATO Nº 02-150318/5-PMM-SEMMA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO PERÍODO DE 15/03/2018 A 31/12/2018 – R\$ 117.800,00

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2018 DO CONTRATO Nº 02-150318/5-PMM-SEMMA: REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA TADASHI SHIHOMATSU EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 34.875.757/0002-21, EM DECORRÊNCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, PASSANDO O VALOR DA GASOLINA COMUM PARA R\$ 4,39 CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 4,8% O LITRO E O ÓLEO DIESEL PARA R\$ 3,95 CORRESPONDENTE A 5,4% O LITRO.

CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI-EPP CNPJ: 34.875.757/0002-21

OFÍCIO INICIAL: 110/2018-SEMMA

- ✓ Aprovação de termo de apostilamento (parecer jurídico nº s/n/2018), assinado pelo advogado Sr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA nº 3171 às fls. 13-15;
- ✓ Consta Termo de Apostilamento nº 02/2018 do Contrato nº 02-150318/5-PMM-SEMMA às fls. 16.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 13-15), ratificado através do encaminhamento a esta controladoria pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (fls. 17), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o presente processo para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 04 de junho de 2018.

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista